



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu-CE, tem a necessidade AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON E PROJETO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Este estudo visa estabelecer as bases para a criação de um Registro de Preços, proporcionando agilidade e eficiência nas futuras aquisições.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Enéas Torres Ferreira

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e do Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" pode ser justificada pelos seguintes pontos:

2.1. Identificação e Padronização Visual: O fardamento é essencial para criar uma identidade visual única e reconhecível para a Banda de Música, fortalecendo o sentimento de pertencimento dos integrantes. Isso facilita a identificação do grupo em eventos e apresentações, aumentando a visibilidade e o prestígio da banda no município e em outras localidades.

2.2. Profissionalismo e Disciplina: A utilização de fardamento padronizado contribui para a disciplina dos integrantes, promovendo a coesão e o espírito de equipe. Um visual uniforme é fundamental para transmitir uma imagem de profissionalismo durante as apresentações, o que é importante tanto para o desenvolvimento dos músicos quanto para a percepção do público.

2.3. Valorização Cultural e Educacional: O Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" tem como objetivo promover a educação musical e a valorização da cultura local. A aquisição do fardamento é uma maneira de reforçar a importância dessas iniciativas, incentivando a participação dos jovens e consolidando o projeto como um instrumento de educação e inclusão social.

2.4. Conformidade com Eventos Oficiais: A banda de música frequentemente participa de eventos oficiais, como festividades cívicas, culturais e religiosas do município. O fardamento apropriado é indispensável para garantir que os músicos estejam adequadamente apresentados, cumprindo as exigências protocolares e contribuindo para o prestígio dos eventos.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

2.5. Conservação e Durabilidade: O uso de fardamento específico protege as roupas pessoais dos integrantes e garante que, mesmo em condições adversas, como chuva ou calor, os músicos estejam sempre bem apresentados. Além disso, o fardamento confeccionado com materiais adequados pode ter maior durabilidade, justificando o investimento.

Esses aspectos reforçam a importância da aquisição de fardamento, que não só atende às necessidades operacionais da banda, mas também fortalece o impacto cultural e educacional da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE.

3. VIABILIDADE TÉCNICA

3.1. Introdução

A aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e o Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" é de extrema importância para o fortalecimento da identidade cultural e visual desses projetos. Este documento apresenta a viabilidade técnica para essa aquisição, abordando os aspectos logísticos, financeiros, materiais e pedagógicos envolvidos, com o objetivo de apoiar a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

3.2. Justificativa

O fardamento tem um papel fundamental na padronização da apresentação dos músicos, contribuindo para a coesão do grupo, além de promover uma identidade visual clara e organizada, que reforça o impacto cultural das apresentações. O uso de uniformes em bandas de música, especialmente em projetos educacionais e culturais como o "Toda Banda de Música é uma Escola", também é um estímulo à disciplina e ao sentimento de pertencimento, valorizando os participantes e o projeto como um todo.

3.3. Objetivos

- Padronizar o visual dos integrantes da banda, conferindo-lhes uma apresentação profissional e organizada.
- Promover a identidade e o reconhecimento público da Banda Chico do Piston e do Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola".
- Fortalecer a autoestima dos músicos, especialmente os estudantes, integrando-os formalmente ao projeto.
- Facilitar a logística e organização das apresentações, garantindo uniformidade e qualidade.

3.4. Especificações Técnicas

A aquisição de fardamento deve considerar os seguintes aspectos:

- Quantidade: O número de fardamentos a ser adquirido será equivalente ao total de integrantes da banda, incluindo reservas e substituições.
- Tamanhos: Os fardamentos devem ser adquiridos em tamanhos variados para adequar-se às diferentes faixas etárias e biotipos dos músicos.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 33

RUBRICA m



- Material: Tecidos duráveis, confortáveis e de fácil manutenção, como poliéster, algodão ou misturas, serão priorizados. Considera-se ainda a necessidade de resistência a uso contínuo e possíveis condições climáticas adversas durante apresentações externas.
- Personalização: Os fardamentos deverão conter logotipos e símbolos que identifiquem a Banda de Música Chico do Piston e o Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola", fortalecendo a imagem institucional.
- Itens: O fardamento poderá incluir camisas, calças ou saias, chapéus ou boinas, cintos e calçados adequados ao contexto musical.

3.5. Logística

A distribuição do fardamento será coordenada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com base no cadastro prévio de todos os integrantes da banda. A entrega será organizada para garantir que todos os membros estejam uniformizados em tempo hábil para as apresentações oficiais da banda.

3.6. Aspectos Financeiros

O custo da aquisição deve ser devidamente orçado, incluindo:

- Cotações com fornecedores locais e nacionais, priorizando empresas que ofereçam o melhor custo-benefício em termos de qualidade, durabilidade e preço.
- Avaliação de possibilidades de convênios ou parcerias com entidades culturais ou educacionais para redução de custos.
- Previsão orçamentária no plano anual da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, com justificativa baseada nos benefícios culturais e sociais do projeto.

3.7. Benefícios

- Culturais: Valorização da cultura musical local e fortalecimento das tradições musicais.
- Educacionais: Incentivo à disciplina e à educação através da música, promovendo o desenvolvimento pessoal e social dos participantes.
- Sociais: Inclusão de jovens e adultos em atividades culturais, prevenindo situações de vulnerabilidade e promovendo o bem-estar comunitário.

A aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e do Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" apresenta uma viabilidade técnica clara, com impactos positivos em diversas áreas. A padronização dos músicos contribui diretamente para a imagem do projeto, reforçando a identidade cultural e educacional. Além disso, os aspectos financeiros e logísticos podem ser adequadamente planejados, garantindo a execução do projeto de forma eficiente.

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

4.1. Considerando as características operacionais seguem os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	FARDA DE GALA MASCULINO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO	22.0	CONJUNT



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

34

RUBRICA

- (CALÇA E TERNO) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO. O
- FARDA DE GALA MASCULINO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E TERNO) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.
- 2 FARDA DE GALA FEMININO COMPOSTO DE TERNO FEMININO COMPLETO (CALÇA E BLAZER) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA FEMININA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO. 7.0 CONJUNT O
- FARDA DE GALA FEMININO COMPOSTO DE TERNO FEMININO COMPLETO (CALÇA E BLAZER) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA FEMININA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.
- 3 FARDA DE GALA TAMANHO PLUS SIZE MASCULINO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E TERNO) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO. 2.0 CONJUNT O
- FARDA DE GALA TAMANHO PLUS SIZE MASCULINO COMPOSTO DE TERNO COMPLETO (CALÇA E TERNO) EM TECIDO OXFORD NA COR PRETA + CAMISA TRICOLINE 65% POLIESTER E 35% ALGODÃO, MANGA LONGA, SEM BOLSO, NA COR VERDE CLARO.
- 4 CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET NA COR ROXA OU LILÁS (REFERÊNCIA A COR BANDEIRA DO MUNICÍPIO) COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA BANDA DE MÚSICA BORDADOS 31.0 UNIDADE
- CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET NA COR ROXA OU LILÁS (REFERÊNCIA A COR BANDEIRA DO MUNICÍPIO) COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E O NOME DA BANDA DE MÚSICA BORDADOS
- 5 BLUSA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIESTER, FRENTE, COSTAS E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE) PARA A "BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON" 31.0 UNIDADE
- BLUSA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIESTER, FRENTE, COSTAS E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE) PARA A "BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON"
- 6 BLUSA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIESTER, FRENTE, COSTAS E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE) PARA A "BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA" 15.0 UNIDADE
- BLUSA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIESTER, FRENTE, COSTAS E MANGAS (ARTE A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE) PARA A "BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA"

4.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado na demanda atual.

4.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até 10 (dez) dias após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

5. COTAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

5.2. Portanto, a cotação de preços é uma prática essencial e estratégica na aquisição de material esportivo pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu-CE, garantindo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos. O valor estimado orçado foi de **R\$ 17.499,97 (dezesete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**.

6. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A música é um elemento essencial na formação cultural e educacional dos jovens, promovendo a inclusão social, disciplina e desenvolvimento cognitivo. A aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston, assim como para o Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola", representa um investimento que transcende a aparência estética, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural e da autoestima dos participantes, além de promover um impacto positivo na comunidade local.

6.1. Justificativa Socioeconômica

a) Inclusão Social e Educação

A música oferece uma via poderosa de inclusão social e educacional. O projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" visa proporcionar aos jovens uma educação alternativa e complementar à escolar, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe, responsabilidade e cooperação. O fardamento, além de uniformizar o grupo, simboliza o pertencimento e o compromisso dos jovens com o projeto, reforçando a sua autoestima e senso de identidade coletiva.

b) Impacto na Comunidade Local

A Banda de Música Chico do Piston tem um papel cultural importante dentro da comunidade. As apresentações musicais fortalecem laços sociais e culturais, estimulando o orgulho local e a valorização da cultura tradicional. Além disso, os eventos musicais frequentemente atraem turismo cultural, gerando pequenas economias paralelas, como vendas no comércio local e serviços de alimentação, beneficiando, assim, economicamente a comunidade.

c) Redução de Desigualdades

O fardamento contribui para reduzir desigualdades sociais entre os jovens que participam da banda, uniformizando-os de maneira que as diferenças socioeconômicas sejam menos evidentes. Isso cria um ambiente mais equitativo, no qual todos têm a mesma oportunidade de representar sua comunidade com dignidade, independentemente de sua origem social.

6.2. Impacto Econômico



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

36

RUBRICA

m

a) Geração de Emprego e Renda

A produção dos fardamentos pode ser realizada por costureiros e pequenas indústrias locais, gerando emprego e renda. Este processo pode estimular a economia local, especialmente se for dada prioridade a produtores regionais. Além disso, eventos promovidos pela banda, como concertos e apresentações públicas, movimentam o comércio e o setor de serviços, com impacto direto na economia.

b) Custo-benefício

O investimento em fardamento pode parecer, à primeira vista, um custo alto para a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, mas deve ser visto como um benefício a longo prazo. Um fardamento bem confeccionado pode durar anos, sendo utilizado em diversas ocasiões, o que torna o investimento inicial uma despesa pontual com impacto contínuo. Além disso, ao motivar os jovens e aumentar o profissionalismo da banda, há a possibilidade de aumentar a participação da banda em eventos regionais e nacionais, o que pode gerar patrocínios e financiamento adicional para o projeto.

6.3. Contribuição Cultural e Educacional

a) Formação Cidadã

Participar de uma banda de música não é apenas uma atividade artística; é uma forma de educação integral. Os jovens aprendem não só música, mas valores como respeito, compromisso e cidadania. O fardamento reforça essa educação, impondo disciplina e senso de responsabilidade.

b) Conservação do Patrimônio Cultural

O apoio à banda de música e ao projeto é uma forma de preservar a cultura local, especialmente em regiões onde a música tem profundas raízes tradicionais. O fardamento é parte dessa preservação, pois faz parte do imaginário visual que identifica a banda como um patrimônio vivo da cultura local.

A aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e para o Projeto "Toda Banda de Música é uma Escola" é altamente viável do ponto de vista socioeconômico. O impacto positivo gerado pelo fortalecimento da identidade cultural, pela inclusão social e pela educação dos jovens participantes, aliado ao estímulo econômico local e à conservação do patrimônio cultural, justifica o investimento por parte da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. O projeto não só enriquece a vida dos jovens, como também beneficia a comunidade em geral, promovendo o desenvolvimento cultural e socioeconômico local.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O contrato terá duração até 31 de Dezembro de 2024.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por meio de Dispensa Eletrônica, conforme estabelecido pela legislação vigente.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

37

RUBRICA



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por lote, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8.2. Optou-se por agrupar os itens semelhantes em lote, por se tratar de serviços correlatos prestados por empresa especializada no ramo, não havendo restrição à competitividade, já que os itens são correlatos e podem ser prestados por empresa especializada no ramo, tendo em vista a especificação da contratação e de outras peculiaridades técnicas.

8.2.1. Ademais, no entender deste município, estes serviços alcançariam maior custo benefício a favor da administração caso o arremate ocorresse na sua totalidade, sem haver segmentação, além de assegurar a celeridade e uniformidade na execução do objeto.

8.2.2. Ademais, os itens que compõem o objeto devem ser padronizados para garantir a interoperabilidade do item e a homogeneidade necessária à natureza do objeto, garantindo a padronização do mesmo, destinando os serviços de um fim comum e que necessitam de um gerenciamento único.

8.2.3. Destaque-se o próprio enunciado da súmula 247, do TCU, ressalva que a adjudicação pode ocorrer por lote, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO"

12.1. Nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, O Pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto.

12.2. Diante das possibilidades apresentadas pelo regramento de licitações, considerando todo o ciclo de vida do contrato e a seleção da proposta apta a



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 38

gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, o critério de julgamento a ser adotado será o de menor preço.

12.3. A escolha do tipo "Menor Preço" se justifica por ser esse o tipo mais vantajoso à Administração Pública, aumentando a competição entre as empresas participantes do certame, possibilitando assim, que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor, dentro das especificações constantes no edital, gerando com isso, economia aos cofres públicos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a realização do estudo técnico preliminar sobre a aquisição de fardamento para os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e do Projeto Toda Banda de Música é uma Escola, verificou-se a necessidade de uniformizar e padronizar o vestuário dos membros desses projetos. Tal iniciativa é de fundamental importância para o fortalecimento da identidade visual da banda e do projeto, contribuindo para o reconhecimento e valorização cultural das iniciativas. Além disso, o fardamento reforça a disciplina e o sentimento de pertencimento dos participantes, promovendo a coesão entre os mesmos durante apresentações públicas e outras atividades.

Essa ação está alinhada com os objetivos da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, que busca promover a inclusão e o desenvolvimento artístico por meio da música. O fornecimento de fardamento adequado demonstra o compromisso da Secretaria em apoiar projetos que fomentam a cultura e a educação, proporcionando condições dignas para a prática e o ensino da música.

Dessa forma, recomenda-se a aquisição do fardamento para todos os integrantes da Banda de Música Chico do Piston e do Projeto Toda Banda de Música é uma Escola, visando garantir a continuidade e o aperfeiçoamento das atividades culturais, educacionais e desportivas sob a responsabilidade da Secretaria.

Senador Pompeu-CE, em 15 de Agosto de 2024.

MARIA FERNANDETE GOMES
Presidente Equipe de Planejamento

LUANA VIEIRA COELHO
Membro Equipe de Planejamento